

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Prefeitura Municipal

Um novo tempo

## PORTARIA Nº 052, 19 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre **Exoneração e Nomeação** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

### RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedidos, as Senhoras Servidoras Públicas: CARLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01912, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e LUCIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 0927, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância a Saúde, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia e **NOMEÁ-LAS**, respectivamente, nos cargos em comissão: CARLA ALVES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Vigilância a Saúde e LUCIENE GOMES DOS SANTOS – Chefe do Setor de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Cumpra-se.

Uibaí, BA, 52º Ano da Emancipação Política.  
GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2013

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: [pmub@holistica.com.br](mailto:pmub@holistica.com.br)